MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 12/2019/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: informações acerca de afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação.

1. Comunicamos que a Nota Técnica SEI n° 6.197/2015-MP, que dispõe sobre a possibilidade de afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, foi revogada pela Nota Técnica SEI n° 7058/2019/ME.
2. Assim, torna-se insubsistente o entendimento anteriormente adotado pela referida Nota Técnica SEI n° 6.197/2015-MP, tendo em vista que não será mais permitida a concessão de nenhum tipo de afastamento de forma parcial.
3. Entretanto, os servidores docentes e técnicos administrativos que já são atualmente beneficiados com afastamento parcial conforme as resoluções n° 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016 e 21/CEPE, de 23 de dezembro de 2016, respectivamente, e que atendam a todos os requisitos exigidos por essas resoluções terão seu afastamento devidamente renovado de acordo com as peculiaridades de cada caso.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185243** e o código CRC **1B199BE3**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.077222/2019-60 SEI nº 1185243